

ATO Nº 100, DE 15 DE JULHO DE 2002.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista o disposto nos §§ 3º, 4º e 6º do art. 2º do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR o Senhor Ministro GILSON DIPP, matrícula 72-8, para presidir a 5ª Turma pelo período regimental de 18 de julho de 2002 a 17 de julho de 2004, em virtude do término do mandato do Senhor Ministro FELIX FISCHER.

MINISTRO NILSON NAVES